

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**VAGO CONFORME ATO DA MESA Nº 001/2011**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros- PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros- PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço- PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas- PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço- PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho- PSL  
Deputado Jalsler Renier- DEM  
Deputado Soldado Sampaio- PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Edital de Tomada de Preço nº 003/2011	2
Resoluções de exoneração e nomeação nº 1012/2011	2
Resoluções de Afastamentos nº 255 a 267/2011	2

**Atos Legislativos**

Autógrafos - Projeto de Lei Complementar nº 011/2011	4
--	---

**Atas Comissões**

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social	9
Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas	9
Primeira Reunião da Comissão Especial Externa	9
Missão de Constituição, Justiça e Redação Final	10

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Rua Coronel Pinto, esquina com a Av. Ville Roy, nº 524 - Centro  
**Telefone:** (95) 3623-6665

**AIAS VIANA BENTO**  
**Secretário Administrativo**

**DAVID EUGENE REGO**  
**NESS ANNE QUEIROZ LAMY**  
**Diagramação**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO**

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 035/ALE/2011**

**NATUREZA:** Tomada de Preço nº 003/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais,

envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica, infra-estrutura de telefonia/lógica e elétrica) e manutenção e conservação de bens móveis, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**TIPO:** Menor Preço – Empreitada por preço global  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.**

**DATA:** Em 17 de maio de 2011.

**LOCAL:** Sala de reuniões da ALE/RR, À Praça do Centro Cívico, nº 202 – Centro, Boa Vista-RR.

**HORA:** 09:00 horas.

**Obs.** O Edital e outras informações estão a disposição dos interessados em horário normal de expediente neste Poder Legislativo.

**OBS: O edital será entregue por meio de cópia digital (Pen Drive).**  
 Boa Vista-RR, em 29 de abril de 2011.

**Giselma Tonelli**  
 Presidente/CPL

**RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 1012/2011-GRH**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º INDICAR** a Servidora VERONA SAMPAIO ROCHA LIMA – Assistente Jurídica, para representar a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima na Comissão de Revisão da Lei do COED/RR (Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência),

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 29 de Abril de 2011.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**R E S O L U Ç Ã O Nº 255/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**1º RETIFICAR** a Resolução nº 235/2011, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1087, de 25 de abril de 2011, que autorizou o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 25.04 a 28.04.2011.

**2º Onde se lê:** no período de 25.04 a 28.04.2011. **Leia-se:** no período de 29.04 a 02.05.2011.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 256/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 29.04 a 06.05.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes às suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com ônus para este Poder, no tocante a 06 (seis) diárias.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 257/2011**

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **FABÍOLA JANE BERTO RAPOSO, Assessora Parlamentar**, para a comunidade da Raposa Serra do Sol, município de Normandia, no período de 28.04 a 02.05.2011, sendo que a saída ocorrerá a partir da 14:00 horas do dia 28.04.2011, aonde a mesma realizará visitas e inspeções nas escolas, estradas e vicinais daquela comunidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2011  
**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 258/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**, para a comunidade da Raposa Serra do Sol, município de Normandia, no período de 29.04 a 02.05.2011, aonde o mesmo realizará visitas e inspeções nas escolas, estradas e vicinais daquela comunidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2011  
**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 259/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ÉDIO DOS SANTOS DANTAS, JHENNIFFER JIRRANN MACIEL DE LIMA e LUCILENE DE SOUSA LIMA, Assessores Parlamentar**, para os municípios de São João da Baliza e Caroebe, no período de 03.05 a 09.05.2011, aonde os mesmos realizarão visitas e inspeções nas escolas, estradas e vicinais daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 260/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **MARIA HELENA DA SILVA BATISTA, MÁRCIA VAZ CARDOSO e MARIA SUELY MENDONÇA DOS SANTOS, Assessoras Parlamentar**, para o município de Rorainópolis, no período de 03.05 a 09.05.2011, aonde as mesmas realizarão visitas e inspeções nas escolas, estradas e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 261/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **RENATO PERES LORENSI, Assessor Parlamentar**, para o município de São Luiz do Anauá, no período de 03.05 a 09.05.2011, aonde o mesmo realizará visitas e inspeções nas escolas, estradas e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 262/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 29.04 a 01.05.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes as suas atividades Parlamentares, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 263/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **IVAL DIAS MOTA, ALE FG-15, CLAUDIONOR CAVALCANTI DE ARAÚJO, ALE FG-15 e FABIANO CESÁRIO PERES, AP-8**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 29.04 a 01.05.2011, aonde os mesmos tratarão de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 264/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ALDENICE JOSEFA DE MELO ALBUQUERQUE, Gerente de Expediente, Anais e Divulgação**, para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 02.05 a 11.05.2011, aonde a mesma participará de um Treinamento na área de Processo Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011  
**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidente em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário  
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
 3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O N º 265/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **MARIA RODRIGUES DE LEMOS DA CONCEIÇÃO, EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO e MARIA DA GUIA DA SILVA**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 02.05 a 10.05.2011, aonde os mesmos participarão de Curso de Aperfeiçoamento sobre Processo Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

**Presidente em Exercício**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**3º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 266/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **EVEN KEILA SALES REBOUÇAS, WETLAS VASCONCELOS DE MECEDO e ISTERLEI ALVES FIGUEIRA, Assessores Parlamentar**, para o município do Cantá, no período de 02.05 a 11.05.2011, aonde os mesmos participarão de reunião com lideranças daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

**Presidente em Exercício**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**3º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 267/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **IZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar**, para o município de Caracará, no período de 02.05 a 09.05.2011, aonde a mesma participará de reunião nas comunidades daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

**Presidente em Exercício**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**3º Secretário**

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 165, de 07 de julho de 2010, que alterou a Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, bem como, a Lei Complementar nº 155, de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O cargo em comissão de Gerente de Projeto de TI, código TJ/DCA-9, passa a ser denominado Gerente de Projetos de TIC, código TJ/DCA-3 com atribuições, vinculação administrativa e requisitos descritos no anexo A da presente Lei.

**Art. 2º** Os cargos em comissão de Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, código TJ/DCA-6, Chefe da Seção de Governança de TI, código TJ/DCA-8, e Chefe da Seção de Gestão de Banco de Dados, código TJ/DCA-8, passam a ser denominados, respectivamente, de Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TIC, código TJ/DCA-6, Chefe da Seção de Governança de TIC, código TJ/DCA-8 e Chefe da Seção de Atendimento ao Processo Eletrônico, código TJ/DCA-8, com atribuições, vinculação administrativa e requisitos descritos no anexo B da presente Lei.

**Art. 3º** As atribuições, vinculação administrativa e os requisitos dos cargos em comissão de Chefe da Seção de Modernização e

Coordenador de Dados Estatísticos, ambos código TJ/DCA-8, previstos no Anexo IX da Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011, passam a ser os descritos no anexo C da presente Lei.

**Art. 4º** As atribuições e os requisitos dos cargos efetivos de Analista de Sistemas, código TJ/NS-1, e Técnico em Informática, código TJ/NM-1, previstos no Anexo VII da Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011, passam a ser os descritos no anexo D da presente Lei.

**Art. 5º** Fica criado o cargo em comissão de Coordenador, código TJ/DCA-8, da Coordenação de Gerenciamento de Projetos, cujas atribuições, vinculação administrativa e requisitos estão descritos no anexo E da presente Lei.

**Art. 6º** Fica o cargo efetivo de Assistente Judiciário, código TJ/NM-1, transformado no cargo de Técnico Judiciário, código TJ/NM-1, cujas atribuições e requisitos previstos no Anexo VIII da Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011, passam a ser os descritos no anexo F da presente Lei.

**Art. 7º** Fica em extinção o cargo efetivo de Motorista, código TJ/NF-1, sendo suas vagas extintas à medida que ocorrer a vacância.

**Art. 8º** Os anexos II, III, V, VI, VII e X da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, bem como, da Lei Complementar nº 165, de 07 de julho de 2010, passam, respectivamente, a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos G, H, I, J, L e M da presente Lei Complementar.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 2011.

**Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Dep. JALSER RENIER**

**1º Secretário**

**Dep. REMÍDIO MONAI**

**2º Secretário**

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011 ANEXO A

**TÍTULO DO CARGO: GERENTE DE PROJETOS DE TIC - TJ/DCA-3**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Gerenciar, organizar, fiscalizar e dar suporte a projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em fase de implantação.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Gerenciar, organizar e fiscalizar a implantação de projetos de modernização judiciária e administrativa, através do processamento eletrônico de informações;
2. Gerenciar o cumprimento de fornecimento de bens e serviços e as interações decorrentes de cooperações técnicas que estejam associados a implantação do Projeto;
3. Elaborar relatório de acompanhamento do Projeto e dos recursos disponibilizados;
4. Elaborar proposições sobre melhorias ao Projeto ou seu processo de implantação;
5. Prestar suporte técnico aos usuários do Projeto;
6. Gerenciar as demandas de capacitação, provendo o seu plano de execução;
7. Responsabilizar-se pelo acervo da documentação técnica e operacional da implantação do Projeto;
8. Assessorar a Divisão de Modernização e Governança de TIC em assuntos relacionados à implantação do Projeto;
9. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática ou na área de Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011 ANEXO B

**TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE TIC - TJ/DCA-6**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Analisar, sugerir e coordenar os processos de modernização do uso de recursos de TIC, e, implantar e gerir os processos de governança da Tecnologia da Informação e Comunicação, assegurando os aspectos de eficiência, transparência e previsibilidade.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Gerir as atividades relativas a projeto de modernização do uso de recursos de TIC, observando as diretrizes da Secretaria de Tecnologia da Informação;
2. Identificar, levantar e propor procedimentos e soluções para melhorar a eficiência do uso dos recursos e de governança de TIC;
3. Propor atos normativos e ações complementares aos projetos de TIC e de governança que visem consubstanciar a viabilidade operacional dos mesmos;
4. Coordenar as atividades das seções subordinadas;
5. Assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua pasta;
6. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LOTAÇÃO:** Divisão de Modernização e Governança de TIC.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

**TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TIC - TJ/DCA-8**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Analisar, sugerir e coordenar os processos de governança de TIC, visando implementar a metodologia ITIL e COBIT e as melhores práticas e proceder transição da Tecnologia da Informação e Comunicação para a gestão por processos.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Promover a capacitação dos gestores nas metodologias de Governança de TIC;
2. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Incidentes;
3. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Mudança;
4. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Problemas;
5. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Configuração;
6. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Liberação;
7. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Capacidade;
8. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Disponibilidade;
9. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço;
10. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Segurança;
11. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviço;
12. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Financeiro para Serviços de TIC;
13. Implementar e monitorar o Processo de Gerenciamento de Melhoria Contínua dos Processos;
14. Assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua pasta;
15. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LOTAÇÃO:** Seção de Governança de TIC.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Divisão de Modernização e Governança de TIC.

**TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PROCESSO ELETRÔNICO - TJ/DCA-8**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Coordenar as atividades relativas aos chamados do Sistema de Processo Eletrônico, atendendo e solucionando as dúvidas dos usuários que utilizam o sistema. Discutir e propor melhorias no sistema. Assessorar a Divisão de Sistemas, informando sobre necessidades de novas implementações.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:** 1. Receber e registrar todos os chamados referentes ao Sistema de Processo Eletrônico, orientando-os e primando sempre pela qualidade no atendimento;

2. Acompanhar o andamento do atendimento dos chamados até o seu encerramento;

3. Retornar ao usuário certificando da conclusão do serviço e registrando o grau de satisfação do usuário;
4. Identificar juntos aos usuários, as necessidades de melhorias no sistema visando sempre sua evolução;
5. Acompanhar o treinamento dos usuários visando sua correta utilização; e
6. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão de ensino médio. Conhecimento em Informática.

**LOTAÇÃO:** Seção de Atendimento ao Processo Eletrônico.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Divisão de Sistemas.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011  
ANEXO C****TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO - TJ/DCA-8**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Analisar, sugerir e coordenar processos de TIC, visando modernizar e aperfeiçoar os procedimentos jurisdicionais e administrativos, consolidando os requisitos de TIC, infra-estrutura operacional, e normativa em planos executivos viáveis.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Gerir as demandas e prioridades, observadas o Plano Diretor do Tribunal, o Planejamento estratégico de TIC, Metas prioritárias do CNJ e Resoluções normativas vigentes;
2. Implantar metodologias de gerenciamento de projetos de TIC, em conformidade com as recomendações do CNJ, capacitando os profissionais envolvidos em metodologias compatíveis com as especificações do MOREQ-JUS;
3. Elaborar estudos de custo benefício preliminar para subsidiar o processo decisório;
4. Elaborar o Projeto apresentando detalhamento de ações, agentes, custos e prazos nos modelos e padrões recomendados pelo CNJ;
5. Implantar e acompanhar os projetos autorizados, promovendo a documentação e registros necessários, encaminhando a supervisão os devidos relatórios de gestão;
6. Assessorar a Secretaria de Tecnologia da Informação em assuntos relacionados à sua pasta;
7. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LOTAÇÃO:** Seção de Modernização.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Divisão de Modernização e Governança de TIC.

**TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE DADOS ESTATÍSTICOS - TJ/DCA-8**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Coordenar a elaboração e divulgação dos dados estatísticos do Poder Judiciário e subsidiar as atividades do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Atualizar periodicamente o Sistema de Dados Estatísticos do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça;
2. Coordenar a elaboração e divulgação dos indicadores e do Boletim Estatístico;
3. Atender ao público, interno e externo, quanto às solicitações de informações estatísticas;
4. Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;
5. Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
6. Calcular, anualmente, a taxa de desempenho relativo aos processos julgados do ano anterior e, em seguida, fazer projeção para o período dos quatro anos seguintes;
7. Elaborar, mensalmente, relatório comparativo entre a meta prevista e a realizada;
8. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Certificado de nível superior em Economia, Estatística ou Matemática, Ciências Contábeis e Administração. Expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

**LOTAÇÃO:** Coordenação de Dados Estatísticos.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011  
ANEXO D**

**CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR****TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS – TJ/NS-1**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** realizar atividades de nível superior relacionadas com a análise, o desenvolvimento, a implantação, manutenção e elaboração de sistemas informatizados, manutenção da rede de computadores na infraestrutura física e lógica, inclusive em serviços e sistemas operacionais dos computadores servidores.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Estudar as características e planos dos diversos órgãos do Tribunal de Justiça, estabelecendo contatos com o corpo diretivo para verificar as possibilidades e conveniências da sua informatização;
2. Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, bem como, preparar diagramas de fluxo, levando em conta os recursos disponíveis e necessários para submetê-los a uma decisão, elaborando, segundo linguagem apropriada, orientação aos programadores e aos demais envolvidos;
3. Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias à sua normalização para determinar os planos e seqüências de elaborações de procedimentos de operação;
4. Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando os já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;
5. Verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações necessárias;
6. Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática (tecnólogo ou bacharelado) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

**CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO****TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – TJ/NM-1**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** executar atividades de nível médio relacionadas com a implantação de sistemas, operação, suporte e manutenção de rede e equipamentos, instalação e operação de softwares básicos, aplicativos e corporativos.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Instalar e operar sistemas computacionais e programas aplicativos, prestando suporte técnico aos usuários;
2. Promover a distribuição e o acompanhamento preventivo de computadores;
3. Identificar arquitetura de redes, promovendo a operacionalidade de cabeamentos e conexões;
4. Fazer criação e editoração eletrônica;
5. Testar e avaliar programas obedecendo aos projetos pré-definidos, propondo-lhes melhorias em interfaces e funcionalidades;
6. Executar, sob supervisão e orientação, procedimento de extração e exibição de dados;
7. Preparar a documentação e material de treinamento para ser utilizado pelos operadores, de forma compatível com os equipamentos;
8. Organizar os procedimentos de controle de dados de entrada e saída;
9. Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos específicos: Informática (ênfase em rede, operação de computação, hardware).

**LOTAÇÃO:** Divisões e Seções da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**  
**ANEXO E**
**TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - TJ/DCA-8**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Assessorar a alta administração em relação aos projetos estratégicos do Poder Judiciário, prestar consultoria interna na área de gestão de projetos, zelar pela padronização e regulamentação da gestão de projetos, promover a melhoria contínua da gestão de projetos, promover a gestão do conhecimento em gerenciamento de projetos e subsidiar as atividades do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Consolidar e publicar informações sobre o desempenho dos projetos;
2. Participar de reuniões da alta administração com os gestores de projetos e demais partes envolvidas com o trabalho;
3. Prestar apoio e assessoramento técnico às equipes de projeto;
4. Orientar na elaboração de documentos necessários à formalização do projeto (roteiros, planos, relatórios de situação e de encerramento);
5. Acompanhar o andamento dos projetos e as requisições de mudanças;
6. Participar das avaliações de desempenho de projetos;
7. Manter atualizada a metodologia utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça;
8. Padronizar procedimentos, documentos e ritos relativos à gestão de projeto;
9. Orientar na escolha de ferramentas e atualização dos sistemas corporativos que sejam impactados com a gestão de projeto;
10. Definir treinamento relativo à metodologia de gestão de projeto;
11. Apoiar na realização dos eventos de capacitação;
12. Organizar, coordenar e atualizar repositório de lições aprendidas e de melhores práticas de gerenciamento de projetos;
13. Estabelecer meios de registro e disseminação de informações históricas de outros projetos;
14. Gerenciar e adotar medidas para manter atualizadas as bases de informação sobre projetos;
15. Realizar pesquisas sobre inovações na área de gestão de projeto;
16. Realizar intercâmbio e benchmarking com organizações privadas e públicas de sucesso na área de gestão de projeto;
17. Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Certificado de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

**LOTAÇÃO:** Coordenação de Gerenciamento de Projetos.

**VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**  
**ANEXO F**
**CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO****TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - TJ/NM-1**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar as atividades administrativas e cartorárias, em 1ª e 2ª instâncias.

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

1. Atender ao público interno e externo, prestando informações sobre os autos;
2. Auxiliar nas audiências;
3. Supervisionar e executar atividades de protocolo e arquivo de documentos em seu local de trabalho;
4. Elaborar e digitar pautas de publicação, entre outras atividades administrativas e cartorárias de mesma natureza e grau de complexidade que lhe forem cometidas;
5. Receber, expedir e controlar correspondências, processos e expedientes, preenchendo guias e outros documentos cartorários;
6. Elaborar certidões e relatórios;
7. Manter a seqüência e o controle de documentos;
8. Proceder à movimentação de processos internos, conforme determinação;
9. Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão do ensino médio.

**LOTAÇÃO:** Todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário Estadual.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**  
**ANEXO G**

ANEXO II				
Cargos Efetivos de Nível Médio				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NM - 1	Oficial de Justiça - Em extinção	57	2.530,04	144.212,17
TJ/NM - 1	Técnico em Informática	25	2.530,04	63.250,95
TJ/NM - 1	Técnico Judiciário	375	2.530,04	948.764,25
TJ/NM - 1	Agente de Proteção	20	2.530,04	50.600,76
TJ/NM - 1	Agente de Acompanhamento	20	2.530,04	50.600,76
<b>TOTAL</b>		<b>497</b>		<b>1.257.428,89</b>

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**  
**ANEXO H**  
**ANEXO III**

Cargos Efetivos de Nível Fundamental				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NF - 1	Auxiliar Administrativo	20	1.449,00	28.980,00
TJ/NF - 1	Motorista - Em extinção	20	1.449,00	28.980,00
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>57.960,00</b>

ANEXO I																
ANEXO V																
CÓDIGO	CARGO	Progressão Funcional														
		Níveis de Vencimento(R\$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Administrador, Analista de Sistemas, Analista Processual, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Escrivão, Médico, Oficial de Justiça, Pedagogo, Psicólogo.	5.060,01	5.439,51	5.847,47	6.286,03	6.757,48	7.264,29	7.809,11	8.394,79	9.024,40	9.701,23	10.428,82	11.210,98	12.051,80	12.955,69	13.927,37
TJ/NM-1	Oficial de Justiça - Em extinção, Técnico em Informática, Técnico Judiciário, Agente de Proteção, Agente de Acompanhamento.	2.530,04	2.719,79	2.923,77	3.143,05	3.378,78	3.632,19	3.904,60	4.197,45	4.512,26	4.850,68	5.214,48	5.605,57	6.025,99	6.477,94	6.963,79
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo, Motorista - Em extinção	1.449,00	1.557,68	1.674,51	1.800,10	1.935,11	2.080,24	2.236,26	2.403,98	2.584,28	2.778,10	2.986,46	3.210,44	3.451,22	3.710,06	3.988,31

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**
**ANEXO J**
**ANEXO VI**
**Cargos em Comissão**

Código	Cargo	Qtd.	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/DCA-1	Secretário Geral	1	13.182,75	13.182,75
TJ/DCA-2	Secretário	5	11.718,00	58.590,00
TJ/DCA-3	Coordenador de Núcleo	2	7.927,36	15.854,72
TJ/DCA-3	Assessor Jurídico I	43	7.927,36	340.876,40
TJ/DCA-3	Gerente de Projetos de TI	3	7.927,36	23.782,07
TJ/DCA-4	Presidente de Comissão Permanente	2	6.746,68	13.493,35
TJ/DCA-4	Diretor de Secretaria	3	6.746,68	20.240,03
TJ/DCA-5	Assessor Jurídico II	46	5.903,35	271.553,95
TJ/DCA-6	Assessor de Cerimonial	1	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Assessor de Comunicação Social	1	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Assessor Estatístico	2	5.566,01	11.132,01
TJ/DCA-6	Assessor Militar	1	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Chefe de Divisão	15	5.566,01	83.490,11
TJ/DCA-7	Assessor Especial I	10	5.228,68	52.286,80
TJ/DCA-7	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	1	5.228,68	5.228,68
TJ/DCA-7	Chefe de Gabinete de Desembargador	13	5.228,68	67.972,84
TJ/DCA-8	Chefe de Seção	40	4.554,01	182.160,55
TJ/DCA-8	Coordenador	13	4.554,01	59.202,18
TJ/DCA-9	Assessor Especial II	27	3.710,68	100.188,46
TJ/DCA-10	Chefe da Seção Judiciária	13	2.968,54	38.591,05
TJ/DCA-11	Chefe de Gabinete de Juiz	32	2.530,01	80.960,46
TJ/DCA-11	Chefe de Gabinete Administrativo	10	2.530,01	25.300,14
TJ/DCA-12	Assessor Militar Adjunto	1	2.192,66	2.192,66
TJ/DCA-12	Membro de Comissão Permanente	6	2.192,66	13.155,98
TJ/DCA-12	Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete	13	2.192,66	28.504,62
<b>TOTAL</b>		<b>304</b>		<b>1.524.637,86</b>

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011**
**ANEXO L**
**Anexo VII**
**Resumo do Quadro de Pessoal**

Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	702	2.150.291,03
Comissionados	304	1.524.637,86
<b>TOTAL</b>	<b>1006</b>	<b>3.674.928,89</b>





## ATAS COMISSÕES

### ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2011 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2011/2012.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente, para condução dos trabalhos no biênio 2011/2012. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 009/11, foi composta pelos Senhores Parlamentares: Ângela Águida Portella (PSC), Mecias de Jesus (PR), Jânio Xingu (PSL), Aurelina Medeiros (PSDB) e Soldado Sampaio (PC do B). **Abertura:** Assumi a presidência dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciado o Processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Ângela Águida Portella (PSC), Mecias de Jesus (PR), Jânio Xingu (PSL), Aurelina Medeiros (PSDB) e Soldado Sampaio (PC do B). Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para **Presidente, Deputada Ângela Águida Portella;** e para **Vice-Presidente, Deputado Mecias de Jesus.** Logo após a eleição, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, passou a direção dos trabalhos à Presidente eleita, Deputada **Ângela Águida Portella**, que, estando com a palavra, agradeceu pela votação e determinou à Secretária desta Comissão comunicar ao Presidente deste Poder o resultado da eleição. Prosseguindo, a Senhora Presidente, antes de encerrar a reunião, comunicou aos Senhores Membros que o dia das reuniões ordinárias da Comissão serão definidos posteriormente. **Encerramento:** A Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Josiane Salet Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Ângela Águida Portella**

Presidente da Comissão

APROVADA EM 26/04/2011

### ATA DA COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2011 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2011/2012.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente, para condução dos trabalhos referentes ao biênio 2011/2012. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 009/11, foi composta pelos Senhores Parlamentares Mecias de Jesus (PR), Aurelina Medeiros (PSDB), Erci de Moraes (PPS), Marcelo Cabral (PPS) e Chicão da Silveira (PDT). **Abertura:** Assumi a presidência dos trabalhos o Deputado Erci de Moraes, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciado o Processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros, Erci de Moraes, Marcelo Cabral e Chicão da Silveira. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente Deputado Mecias de Jesus;** e para **Vice-Presidente Deputada Aurelina Medeiros.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Erci de Moraes, passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado **Mecias de Jesus**, que estando com a palavra, agradeceu pela votação e determinou o Secretário desta Comissão comunicar ao Presidente deste Poder, o resultado da eleição. Prosseguindo, o Senhor Presidente antes de

encerrar a reunião comunicou aos Senhores Membros que o dia das reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente.

**Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Mecias de Jesus**

Presidente da Comissão

APROVADA EM 26/04/2011

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 012/11, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011 - PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e onze, às quinze horas e vinte minutos, no Plenário Valério Magalhães desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada através da Resolução nº 012/11, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271, do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho, para exercer o Cargo de Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER e sabatiná-lo, sob a Presidência do Senhor Deputado Chicão da Silveira, com a presença dos Senhores Deputados Sargento Damosiel Vice-Presidente, Mecias de Jesus, Relator; Coronel Chagas e Marcelo Natanael, Membros. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus, dispensou a leitura da Ata, tendo em vista, a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente registrou a Presença do Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho e solicitou ao relator proceder a leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Em seguida, deu início à arguição, passando a palavra ao Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho para suas considerações iniciais, o qual cumprimentou a todos e disse ser uma honra está nesta Casa como nomeado para exercer o Cargo de Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, é engenheiro químico formado pela Universidade Estadual de Pernambuco, em 1975, veio para Roraima, em 1998 entrou na Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, no setor de tratamento de águas, depois foi para Diretoria Comercial e hoje está como Presidente da Companhia. Nasceu em Mil Novecentos e Cinquenta e Um, vai fazer sessenta anos no dia primeiro de agosto. Ao concluir sua explanação, se colocou a disposição dos senhores Deputados para qualquer questionamentos. O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Deputados Flamarion Portela, Aurelina Medeiros e Ionilson Sampaio e disse estar satisfeito com a explanação do candidato. Em seguida, franqueou a palavra aos Membros da Comissão e demais Deputados. Ao Concluir o processo de arguição o Senhor Presidente, Deputado Chicão da Silveira, passou à palavra ao Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho para suas considerações finais. O candidato agradeceu e enfatizou o desejo de ser aprovada a indicação do seu nome ao Cargo de Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator da Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista que, o arguido preenche os requisitos legais com base nas suas informações, considerando sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o Cargo para o qual foi indicado e, suspendeu a reunião pelo tempo necessário visando elaborar a Proposição. Após o tempo estipulado, constatou em pauta Projeto de Decreto Legislativo nº 002/11, de autoria da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 012/11, que “Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimentos Interno, o nome do Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do Parecer favorável à Proposição. Concluída a leitura, o Parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Às quinze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o

Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária, lavrei a presente Ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Chicão da Silveira**  
 Presidente da Comissão

**MISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
 REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Flamarion Portela e Jalsner Renier, Membros Titulares.

**Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor

Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão.

**Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **Proposta de Moção de Pesar nº 009/11** "Pelo falecimento da Senhora Maria José Castro. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Relator, Deputado Chicão da Silveira para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Em seguida, logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constando na Ordem do Dia a Proposição, analisada pelo Relator, solicitando ao mesmo proceder à leitura do parecer. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, não havendo discussão foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Rodrigo Jucá**  
 Presidente da Comissão  
 APROVADA EM 27/04/2011



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

**A Força do Povo**  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA